



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.



Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 005/2017

**“Altera os Anexos III, IV e VI da  
Resolução Legislativa nº 011/2015 da  
Câmara Municipal de Dores do Rio  
Preto/ES e dá outras providências.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, PROMULGO a seguinte Resolução:

Faz Saber:

Art. 1º - Fica criado os Cargos de Procurador Geral da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto e Controlador Interno da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, constantes do Anexo III desta Resolução.

Art. 2º - Ficam alterados os Anexos III, IV e VI da Resolução Legislativa 011/2015, constantes dos anexos que fazem parte integrantes desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Anexos III, IV e VI Resolução nº 011, 02 de dezembro de 2015.

Dores do Rio Preto - Es, 11 de maio de 2017.

## Mesa Diretora da Câmara Municipal

**Sandro Araújo Gorini**

**Presidente**

**Eder Polido**

**Vice-Presidente**

**Maria Aparecida Moreira Marcolino Vasconcelos**

**Secretária**